Dossiê da emenda Pix 202527120005

Plano de ação 09032025-082053 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Hugo Motta
Beneficiário	MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE (PB)
Município / IBGE	Bonito de Santa Fé / 2502409
População (IBGE)	10407
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação em Paralelepípedo de Ruas na Zona Urbana do Município de Bonito de Santa Fé - PB: Rua Projetada 02, Bairro Jardim das Neves / Área 1.194 M2 Rua Projetada 01, no Bairro Antolândia / Área 420 M2 Rua Ana de Sousa Lacerda / Área 1.095,12 M²

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202527120005 de Hugo Motta
2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09
2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB000402

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.82053
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202527120005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.